



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 2 ao
SUBSTITUTIVO DO PROJETO Nº 76/2013

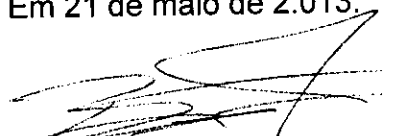
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI Nº 5.393, DE 24 DE
MARÇO DE 2.011, NOS TERMOS QUE SE ESPECIFICA.

Art. 1º Acresce inciso VI ao Art. 3º do Projeto de Lei em
epígrafe:

Art. 3º

VI – de prédios verticais, quando a instalação da ERB e CT for
realizada na parte térrea.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 21 de maio de 2.013.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:

A referida emenda tem o escopo dar maior
segurança às pessoas, devido ao fato de estarem muito próximas às torres
instaladas na parte térrea e expostas aos malefícios provocados pela exposição
continua.